MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 368/2000.

EMENTA: Oficializa realizado do Projeto de Extensão intitulado: "ESTÁGIO DE VIVÊNCIA EM AGRICULTURA FAMILIAR AGROFLORESTAL".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 60/2000 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015184/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: "ESTÁGIO DE VIVÊNCIA EM AGRICULTURA FAMILIAR AGROFLORESTAL", ocorrido no período compreendido entre 12 a 28 de janeiro do corrente ano, nas dependências do Departamento de Educação desta Universidade e em municípios do interior do Estado de Pernambuco, mais especificamente em comunidades rurais dos municípios de Triunfo, Santa Cruz da Baixa Verde, Bom Jardim e Abreu e Lima, onde o Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá desenvolve trabalho de assessoria em agricultura agroflorestal, em parceria com esta UFRPE, cuja coordenação esteve a cargo dos Professores MARCOS ANTÔNIO B. FIGUEIREDO e JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA, ambos da UFRPE, e AVANILDO DUQUE DA SILVA, do Centro Sabiá, tendo como ministrantes Engenheiros Agrônomos e Técnicos em Agropecuária do Centro Sabiá, além de Professores do Departamento de Educação da UFRPE, destinado a estudantes de Cursos de Ciências Agrárias da UFRPE/Curso de Licenciatura Agrícola, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ), da Universidade Federal de Lavras – UFLA, da Universidade Federal de Viçosa – UFV, da Universidade Estadual de São Paulo – UNESP (Campus de Botucatu – SP) e do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI da UFRPE, o qual teve como objetivos: a) Capacitar estudantes vinculados à cursos de ciências agrárias de Universidades e Escolas Agropecuárias nos princípios e manejo do sistema agroflorestal; b) Contribuir para uma melhor compreensão da realidade rural a partir da vivência de estudantes com agricultores familiares no interior do Estado; c) Disseminação no ambiente acadêmico a agroflorestação enquanto uma proposta de agricultura familiar sustentável, conforme consta do Processo Nº 23082.015184/99 acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 368/2000 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.